



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. 00070617/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40 /2026

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

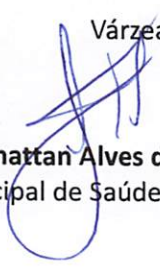
PROCESSO Nº 0070617/2026

O Município de Várzea Grande-MT através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundo público inscrito no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, por intermédio **Secretário Interino Michael Jhonattan Alves dos Santos**, torna-se publico para conhecimento dos interessados decisão adotada, determinando a **SUSPENSÃO** do pregão Edital Nº **40/2026** e seus **Anexos**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO E DE EQUIPOS COM FORNECIMENTO DE BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO 24 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.**

Considerando que as **impugnações e o pedido de esclarecimento apresentado pelas empresas encontra-se em fase de análise técnica**, identificou-se a necessidade imprescindível de **suspensão do certame em epígrafe**, a fim de possibilitar a adequada análise dos questionamentos apresentados e, se necessário, a realização de correções e revisões nas peças que instruem o processo licitatório.

Tais medidas visam resguardar o interesse público e assegurar a eficiência, legalidade e economicidade na contratação pública, conforme exigido pelo ordenamento jurídico.

Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2026.


Michael Jhonattan Alves dos Santos
Secretário Interino Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT

C.I. Nº 117/2026/FÓRMULAS NUTRICIONAIS/SUP.ADM/SMS.VG

Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2026.

À Senhora Pregoeira

Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT

Assunto: Solicitação de suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 040/2026

Prezada,

Considerando as impugnações e esclarecimento apresentadas, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2026, esta Unidade Demandante solicita a suspensão temporária do certame, a fim de possibilitar prazo hábil para análise técnica dos questionamentos apresentados e elaboração da respectiva manifestação.

A medida justifica-se pela necessidade de apreciação criteriosa da matéria, considerando a complexidade técnica do objeto e a necessidade de confrontar os argumentos da impugnante com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos que instruem a contratação.

A solicitação encontra respaldo nos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, planejamento, motivação, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade e eficiência.

Ressalta-se que a suspensão ora solicitada possui caráter preventivo e cautelar, não representando acolhimento antecipado da impugnação, mas medida destinada a assegurar análise técnica devidamente fundamentada e evitar o prosseguimento do procedimento com questões relevantes ainda pendentes de apreciação.

Diante do exposto, **solicita-se a suspensão temporária** do Pregão Eletrônico nº 040/2026, pelo período estritamente necessário à conclusão da análise e resposta à impugnação apresentada, **com posterior retomada do certame**, observadas as providências e os prazos legais aplicáveis.

Atenciosamente,





Beatriz Camarinho da Silva
Nutricionista SMS-VG
Matrícula: 134957



Caroline Mendes de Souza
Nutricionista SMS-VG
Matrícula: 137407



Nívea Carolina Cupini de Assumpção
Nutricionista SMS-VG
Matrícula: 140666



24.09.26

Marta L.

